

A/C Mariane
(Procurador)



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO Nº 6.410, de 18 de agosto de 2005.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 4.421, de 29 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-0412200042.002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
3.3.9.0.14.14.00.00 - DIÁRIAS NO PAÍS	
(000104).....	R\$ 3.000,00
SOMA.....	R\$ 3.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS	
0201-2266100922.004 - INCENTIVO A EMPRESAS INDUSTRIAIS E DE SERVIÇOS - LEI Nº 2.694, DE 21/12/94	
3.3.9.0.39.10.00.00 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	
(000166).....	R\$ 3.000,00
SOMA.....	R\$ 3.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 18 de agosto de 2005.

JOSE ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

BRUNO CESAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você

Doe orçãos dos sancués. salve vidas.